

## PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

Nome da Entidade: APM da EMEB Belmiro Soares da Cunha

Atendimento da unidade escolar de acordo com o Censo 2014 (preliminar):

TIPO DE ENSINO:	QUANTIDADE DE ALUNOS:	VALOR PER CAPITA:	TOTAL:
Creche	0	R\$ 171,00	R\$ -
Educação Infantil	0	R\$ 88,50	R\$ -
Ensino Fundamental	525	R\$ 82,50	R\$ 43.312,50
Educação Especial	0	R\$ 97,10	R\$ -
Educação de Jovens e Adultos	0	R\$ 82,50	R\$ -
<b>TOTAL:</b>	<b>525</b>		<b>R\$ 43.312,50</b>

Selecione o percentual desejado para cada um dos segmentos:

SEGMENTO:	PERCENTUAL:	VALOR:
Despesas gerais de Custeio	50%	R\$ 21.656,24
Estudos do Meio	15%	R\$ 6.496,88
Manutenção do Prédio	15%	R\$ 6.496,88
Biblioteca Interativa	10%	R\$ 4.331,25
Laboratório de Informática	10%	R\$ 4.331,25
<b>TOTAL:</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 43.312,50</b>

A despesa relacionada abaixo é fixa, não sendo necessário nenhum preenchimento:

DESPESA ANUAL FIXA	TOTAL:
Contabilidade	R\$ 3.108,80
Anuidade de certificado digital e-CPF (incluso no 1º repasse)	R\$ 200,00

**TOTAL DO PLANO DE TRABALHO: R\$ 46.621,30**

São Bernardo do Campo, 2 de dezembro de 2014

  
Lilian Cristina Casagrande Morassi  
Diretor(a) Escolar

  
Francisco José de Sousa  
Diretor(a) Executivo(a)

---

**PLANO DE TRABALHO**  
**Cadastro da Associação de Pais e Mestres**

---

ANEXO I

---

**1. Dados da APM:**

**Nome da Entidade:** APM da EMEB Belmiro Soares da Cunha

**CNPJ:** 06.317.404/0001-90

**Convênio n.º** 057/2010-SE

**Início:** 01/01/2015

**Término:** 31/12/2015

**Registrado sob n.º:** 190160

**Cartório do Registro:** 1º Registro Civil de Pessoa Jurídica de S.B.C.

**Endereço:** Rua Silvio Pasin, 150

**Bairro:** Jardim Jerusalém

**MUNICÍPIO:** S.B.Campo

**CEP:** 09811-345

**Telefone/ Fax:** 4356-5732/4356-6939

**E-mail:** belmiro.soares@saobernardo.sp.gov.br

**2. Dados do Representante Legal:**

**Nome Completo:** Francisco José de Sousa

**CPF:** 

**Cargo (APM):** Diretor(a) Executivo(a)

**Período do Mandato:** 01/04/2014 a 31/03/2015

---

**PLANO DE TRABALHO**  
**Identificação do Objeto a ser Executado**

---

ANEXO II

---

**Nome da Entidade:** APM da EMEB Belmiro Soares da Cunha  
**Convênio n.º** 057/2010-SE

➤ **Do Objeto a ser Executado**

*Gestão e acompanhamento dos recursos financeiros a serem repassados pelo Município, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática na educação.*

*Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados para atendimento de despesas de pequeno vulto que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei Municipal n.º 4.692 de 10 de dezembro de 1998.*

*Os valores repassados, conforme descrito abaixo, serão válidos durante a vigência do presente ajuste.*

**Valor per capita anual:**

Creche:	R\$	171,00
Educação Infantil:	R\$	88,50
Ensino Fundamental:	R\$	82,50
Educação Especial:	R\$	97,10
Educação de Jovens e Adultos:	R\$	82,50

**Valor anual fixo por unidade escolar:**

Contabilidade:	R\$	3.108,80
Anuidade de certificado digital e-CPF (incluso no 1º repasse):	R\$	200,00

---

## PLANO DE TRABALHO

### Metas a Serem Atingidas

---

#### ANEXO III

---

**Nome da Entidade:** APM da EMEB Belmiro Soares da Cunha  
**Convênio n.º** 057/2010-SE

#### Atendimento da unidade escolar de acordo com o Censo 2014 (preliminar):

Creche:	0
Educação Infantil:	0
Ensino Fundamental:	525
Educação Especial:	0
Educação de Jovens e Adultos:	0
<b>TOTAL:</b>	<b>525</b>

---

#### Etapas ou Fases de Execução

---

*A execução do objeto é realizada mensalmente pela Associação de Pais e Mestres e está atrelada ao Calendário Escolar do Município.*

*A vigência do ajuste, para fins de execução e prestação de contas, compreende o período de 01/01/2015 a 31/12/2015.*

*As despesas com aquisição de materiais e prestação de serviços deverão ser executadas no período de 01/01/2015 a 30/11/2015. A quitação e emissão de documento fiscal de eventuais despesas de competência de dezembro/2015 deverão ser antecipadas para 30/11/2015. Documentos fiscais emitidos após esta data não serão acatados, devendo o valor glosado ser ressarcido aos cofres públicos.*

## PLANO DE TRABALHO

### Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

#### ANEXO IV

**Nome da Entidade:** APM da EMEB Belmiro Soares da Cunha  
**Convênio n.º** 057/2010-SE

<b>1. Despesas gerais de Custeio:</b>	<b>R\$</b>	<b>31.461,92</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Material de consumo, inclusive suprimentos de informática para a área administrativa;</li><li>• Material didático;</li><li>• Despesas de cartório;</li><li>• Manutenção de equipamentos em geral, locados ou pertencentes ao patrimônio da Associação de Pais e Mestres e da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo;</li><li>• Anuidade de certificado digital e-CPF;</li><li>• Contratação de grupos teatrais para fins pedagógicos;</li><li>• Ingressos para espetáculos teatrais, atividades ou apresentações de cunho pedagógico;</li><li>• Locação de transporte para fins pedagógicos (estudos de meio) conforme programação;</li><li>• Serviços de contabilidade, incluindo as prestações de contas do ajuste;</li><li>• Participação no Desfile Cívico;</li><li>• Outras despesas de custeio.</li></ul>		
<b>2. Despesas de Custeio para Manutenção e Conservação do Prédio Escolar:</b>	<b>R\$</b>	<b>6.496,88</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Reparos do prédio escolar;</li><li>• Serviços de pequena monta para manutenção e conservação do imóvel;</li><li>• Outras despesas de custeio para manutenção e conservação do imóvel.</li></ul>		
<b>3. Despesas de Custeio da Biblioteca Interativa:</b>	<b>R\$</b>	<b>4.331,25</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Material de consumo;</li><li>• Assinatura de periódicos;</li><li>• Serviços de manutenção;</li><li>• Outras despesas de custeio da biblioteca interativa.</li></ul>		
<b>4. Despesas de Custeio do Laboratório de Informática:</b>	<b>R\$</b>	<b>4.331,25</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Suprimentos para informática;</li><li>• Aplicativos para informática;</li><li>• Outras despesas de custeio do laboratório de informática.</li></ul>		
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>46.621,30</b>

As ações descritas nos itens 1 a 4 serão executadas utilizando os valores indicados acima, podendo os mesmos ser remanejados entre si, desde que atendidas todas as necessidades da unidade escolar e limitadas ao valor total do presente Plano de Trabalho, sendo indispensável a deliberação da APM, registrada em ata, em que conste as alterações e suas justificativas.

O Manual de Gestão 2011 e seu Anexo I - APMs, bem como atualizações posteriores, fazem parte integrante deste plano de trabalho para fins de consulta e orientação sobre a execução e prestação de contas dos recursos.

## PLANO DE TRABALHO

### Cronograma de Repasse

#### ANEXO V

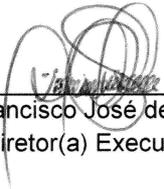
Nome da Entidade: APM da EMEB Belmiro Soares da Cunha  
Convênio n.º 057/2010-SE

<b>Execução:</b>	<b>1º REPASSE</b> Janeiro / 2015 <i>(Ref. aos meses de Janeiro/ Fevereiro/ Março/ Abril)</i>	<b>2º REPASSE</b> Abril / 2015 <i>(Ref. aos meses de Maio/ Junho/ Julho/ Agosto)</i>	<b>3º REPASSE</b> Agosto / 2015 <i>(Ref. aos meses de Setembro/ Outubro/ Novembro)</i>
<b>Custeio Geral:</b>	<b>R\$ 12.453,91</b>	<b>R\$ 12.253,91</b>	<b>R\$ 6.754,10</b>
· <i>Despesas gerais de Custeio:</i>	R\$ 7.875,00	R\$ 7.875,00	R\$ 5.906,24
· <i>Estudo do Meio:</i>	R\$ 3.248,44	R\$ 3.248,44	R\$ -
· <i>Contabilidade e anuidade de certificado digital e-CPF:</i>	R\$ 1.330,47	R\$ 1.130,47	R\$ 847,86
<b>Custeio para Manutenção e Conservação do Prédio Escolar:</b>	<b>R\$ 2.362,50</b>	<b>R\$ 2.362,50</b>	<b>R\$ 1.771,88</b>
<b>Custeio da Biblioteca Interativa:</b>	<b>R\$ 1.575,00</b>	<b>R\$ 1.575,00</b>	<b>R\$ 1.181,25</b>
<b>Custeio do Laboratório de Informática:</b>	<b>R\$ 1.575,00</b>	<b>R\$ 1.575,00</b>	<b>R\$ 1.181,25</b>
<b>Total por Repasse:</b>	<b>R\$ 17.966,41</b>	<b>R\$ 17.766,41</b>	<b>R\$ 10.888,48</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>46.621,30</b>

#### Previsão de Início e Fim da Execução do Objeto

**Início:** 1º de janeiro de 2015  
**Término:** 31 de dezembro de 2015

São Bernardo do Campo, 2 de dezembro de 2014

  
Francisco José de Sousa  
Diretor(a) Executivo(a)